



PORTARIA N° 039/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;
Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal à Sra. **JESUÍTA REIS DE ARAÚJO**, Cédula de Identidade RG. 21.639.333-77 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula Funcional 1067;

Artigo 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 01/04/2023 ao dia 30/06/2023, devendo retornar às suas atividades no dia 01/07/2023

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 31 de março de 2023.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal